



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 319.

DE, 27 DE JULHO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de julho de 1994, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para R\$ 41,29 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1994.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de julho de
1994.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO CARGOS EFETIVOS

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIA DA JSM	86,33
- FISCAL DE POSTURAS	65,70

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

R\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
<u>1. CARGOS COMISSIONADOS</u>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	106,18	53,09	159,27
COORDENADOR GERAL	CC-2	94,38	47,19	141,57
CHEFE DE GABINETE	CC-2	94,38	47,19	141,57
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	94,38	47,19	141,57
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	76,68	41,29	117,97
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	76,68	41,29	117,97
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	76,68	41,29	117,97
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	76,68	41,29	117,97
<u>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	-	-	41,29
CHEFE DE SETOR	FG-2	-	-	28,32

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
1. <u>PESSOAL CONTRATADO</u>	
TESOUREIRO	86,33
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	86,33
AGENTE ADMINISTRATIVO	75,70
MOTORISTA	75,70
TRATORISTA	75,70
TELEFONISTA	65,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	65,70
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	65,70
AUXILIAR DE TRIBUTOS	65,70
SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	65,70
MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	65,70
ARTÍFICE	65,70
COVEIRO	65,70
GUARDA NOTURNO	65,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G	65,70
2. <u>ATIVIDADES AUXILIARES</u>	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	65,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.S.D	41,29
AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	43,69

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

R\$		
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1. <u>PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	64,67
PROFESSOR	P-2-E	59,97
PROFESSOR	P-2-I	54,07
PROFESSOR	P-1-C	51,08
2. <u>ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	64,67
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	59,97
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	54,07

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGO DE DIREÇÃO E PROFESSORES

R\$			
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
- DIRETOR DE ESTAB DE ENSINO - D.3.A	-	94,38	47,19
- DIRETOR DE ESTAB DE ENSINO - D.2.M	-	70,78	35,39
- PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	0,87	-	-
- PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	0,69	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA - ATIVIDADES AUXILIARES

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
- SECRETÁRIO ESCOLAR	51,08
- BIBLIOTECÁRIO	51,08
- AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	51,08
- MERENDEIRA	41,29

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)